

**19ª PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS - COTC
BIÊNIO 2021/2022**
PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 19/10/2022, às 16h00

**PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ÀS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.**

PROJETOS DE LEI PARA DISCUSSÃO:

PLCL 05/2022 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova.

PLCL 06/2022 - Altera a Lei Municipal nº 4156/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o dimensionamento de cargos e funções da Câmara Municipal de Ponte Nova.

PLL 16/2022 - Dispõe sobre a obrigação de fornecimento de treinamento de primeiros socorros e dá outras providências.

PLL 20/2022 - Dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma fetal no município de Ponte Nova/MG e dá outras providências.

EMEND 3.941/2022 - Emenda apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 3.941/2022, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, para modificar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PLS 3.942_01/2022 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

EMEND 3.929/2022 - Emenda apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 3.929, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, revoga a Lei nº 4.777/2016, e dá outras providências.

PL 3.950/2022 - Dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário.

PLC 3.951/2022 - Altera o artigo 93 e acrescenta os artigos 122-G a 122-I à Lei Complementar Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Taxa de Inspeção de produtos de Origem Animal.

PLC 3952/2022 - Acrescenta os artigos 95-A a 95-M à Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 20 de maio de 1944, que institui o Código Sanitário Municipal, para dispor sobre procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente